



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**  
(enviar para e-mail: [licitacao.bertioga@gmail.com](mailto:licitacao.bertioga@gmail.com))

**PREGÃO PRESENCIAL N°52/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017**

**PROCESSO N° 3305/2017**

**Denominação:**

**CNPJ n°:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Contato:**

Obtivemos, através do acesso à página [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Diretoria de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br), licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



**PREFEITURA DE BERTIOGA  
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 52/2017 - DLC  
REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2017**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A sessão pública de processamento do pregão será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Diretoria de Licitações e Compras, situado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP – CEP: 11250-000

Os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, juntamente com os documentos para o credenciamento das interessadas.

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/09/2017 ATE ÀS 09H30M**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 18/09/2017 ÀS 10H00M**

**Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos Municipais nº 1122/2006, 1382/2009.

As despesas decorrentes da presente licitação serão suportadas por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento do exercício de 2017 e 2018.

**Estimado Global da aquisição:** R\$ 2.863.718,46.



A Prefeitura de Bertioga/Secretaria de Educação, através da Diretoria de Licitações e Compras, por seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital.

## **1. OBJETO**

1.1 O presente pregão tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação**, conforme relação constante do descrito no Anexo I do presente instrumento.

1.2. As quantidades descritas no Anexo I do presente Edital são a estimativa máxima para fornecimento, em conformidade com a legislação em vigor. A Prefeitura de Bertioga não está obrigada a adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a NÃO aquisição.

## **2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O objeto do presente Edital deverá ser fornecido/executado na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto deste pregão, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

**3.2.** Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados **os itens nº 42, 48, 51 e 56** à Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI. **Demais especificações constantes no item 7.**

**3.2.1. ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66,** destinado(s) a todos os interessados que atendam os requisitos deste Edital;

**3.2.2. ITENS RESERVADOS Nº 42, 48, 51 e 56:** exclusivos somente às empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do artigo 3º e artigo 18, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação nos demais lotes/ itens da presente licitação.

**3.3** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.

**3.4.** Será vedada a participação de:



- a) Consórcios;
- b) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Bertioga, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Empresas com falência decretada;
- e) Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Bertioga.

#### **4. ABERTURA DA LICITAÇÃO**

No dia, horário e local designado no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública de processamento do Pregão que será conduzida por Pregoeiro e Equipe de Apoio, e realizada em conformidade com a legislação pertinente, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, que durará no mínimo 30 (trinta) minutos, podendo ser reduzido a critério do Pregoeiro. Os interessados em participar deverão apresentar Termo de Credenciamento conforme Anexo II.

4.1 O representante deverá apresentar-se munido de: (FORA DOS ENVELOPES):

4.1.1. Documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor - se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado;

4.1.3 Instrumento público ou particular de procuração – se representada por procurador ou ainda credenciamento, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes aos credenciados para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial de credenciamento - **Anexo II**), sendo que, somente no caso de instrumento particular, deverá estar acompanhado do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de sociedade anônima, acompanhado da eleição de seus administradores.

4.1.4. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo III**).

4.1.4.1. A empresa ou empresário, para se valer dos benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, deverá apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, **declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital.



4.1.4.2 A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante (neste caso poderá ser apresentada uma declaração com validade de até 90 [noventa] dias).

4.1.4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.1.4.4. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial **ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;**

4.1.5. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.1.6 A não comprovação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) atendimento, o impedirá de participar do certame;

4.1.7 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório por tabelião de notas, ou pela Comissão de Licitação na hora credenciamento.

**4.1.8 Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora do envelope, porém, no mesmo momento da entrega dos envelopes de habilitação e proposta.**

4.1.9 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa/ licitante.

4.1.10 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja com seu representante devidamente credenciado, terá sua proposta acolhida, porém ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, ficando ainda ciente que estará renunciando a intenção de interpor recurso, deixando assim de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.11. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a proposta



apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

#### 4.1.12. Abertura dos Envelopes:

Os interessados deverão apresentar, até a data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, além da denominação da proponente, os seguintes dizeres:

##### **ENVELOPE 1**

PREGÃO PRESENCIAL - nº 52/2017-DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3305/2017  
**PROPOSTA COMERCIAL - COTA 75% PRINCIPAL**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

##### **ENVELOPE 2**

PREGÃO PRESENCIAL - nº 52/2017-DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3305/2017  
**PROPOSTA COMERCIAL – COTA 25 % RESERVADA**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

##### **ENVELOPE 3**

PREGÃO PRESENCIAL - nº 52/2017-DLC (a empresa deverá mencionar o nº e ano)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3305/2017  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

4.1.13. O envelope nº 01 e nº 02 deverão conter a proposta comercial, conforme **ANEXO V.1 e V.2** e o envelope nº 03 a documentação necessária à habilitação, conforme item 6 do edital.

## **4.2. DA PROPOSTA**

A licitante deverá apresentar sua proposta de acordo com os **Anexos V.1 e V.2** e consoante disposições contidas no **Anexo I**, contendo:

- 4.2.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, tudo em conformidade com os Anexos deste Edital.
- 4.2.2. Expressamente, na proposta comercial a marca do produto ofertado, quando for exigida. O pregoeiro se reserva o direito de, a seu critério, proceder diligência junto ao licitante para obtenção da informação, quando esta não constar da proposta.



- 4.2.3 Preço em Reais (R\$) com até duas casas decimais. Caso o valor unitário seja menor que R\$ 1,00, também deverá ser grafado com até duas casas decimais.
- 4.2.4 A proposta, conforme modelo constante no Anexo V.1 e V.2 deste Edital, deverá conter **marca, preço unitário por item e preço total do item**, formulado em moeda corrente nacional, datilografada ou digitada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada ao final pelo seu representante, estando inclusos todos os custos dos insumos e materiais, tributos e demais despesas diretas e indiretas, que eventualmente possam incidir sobre o objeto da presente licitação; validade da proposta de, no mínimo, 60 dias, contados de sua apresentação; condição de pagamento de, no mínimo 30 dias após a entrega do pedido.
- 4.2.5 Declaração (**conforme modelo no Anexo VI**) informando que, nos preços unitários ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
- 4.2.6 Recomenda-se acompanhar a proposta comercial, declaração contendo dados do representante legal responsável pela assinatura da ata de registro de preços, que será celebrado com a vencedora do certame, conforme modelo fornecido (**conforme modelo no Anexo VII**)

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. No horário e local indicado neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 4.1.
- 5.2. Encerrada a fase de credenciamento, serão rubricados os **envelopes 1, 2 e 3**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços (cota principal e cota reservada) e a Documentação de Habilitação, pela Comissão e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres e após serão os envelopes 1 e 2, contendo as propostas comerciais, abertos, ficando o envelope referente a habilitação sob custódia da comissão.
- 5.3. O julgamento será feito pelo critério **MENOR PREÇO ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.
- 5.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:
- 5.4.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela.
- 5.4.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 5.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

- 5.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 5.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 5.8. Não poderá haver desistência da proposta apresentada e dos lances efetuados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 5.9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 5.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 5.11. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas; Neste caso ficará a critério do Pregoeiro e da equipe de apoio classificar a empresa pelo preço cotado, tendo como parâmetro o orçamento.
- 5.12. Neste caso, havendo empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais.
- 5.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 5.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro considerará arrematante a licitante detentora da proposta de menor preço, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.
- 5.16. O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva, sendo que o proponente de menor preço deverá prestar informações acerca dos custos (planilha e demonstrativos) para atendimento do objeto do pregão, justificando assim a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.
- 5.17. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal, de menor preço acarretará na desclassificação do proponente.
- 5.18. Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.
- 5.19. Para as microempresas e empresas de pequeno porte será concedida a preferência na forma da Lei Complementar nº123/2006, e alterações dadas



pela LC nº 147/2014;

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Encerrada a fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do **ENVELOPE “3” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - da proponente primeira classificada.
- 6.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos **das DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITEM 6.3.**

### 6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- 6.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- 6.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 6.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.
- 6.2.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.
- 6.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 6.2.1.1 a 6.2.1.5 não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

### 6.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- 6.2.2.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.



- 6.2.2.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO VIII**.
- 6.2.2.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO IX**.
- 6.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

### **6.2.3 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITATÓRIA**

- 6.2.3.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **Anexo X**.

### **6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 6.2.4.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **6.2.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 6.2.5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### **6.2.6. OUTRAS DECLARAÇÕES**

- 6.2.6.1 Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente Edital e das especificações, conforme **Anexo XI**.
- 6.2.6.2 Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal de licitar, conforme **Anexo XII**

## **6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- 6.3.1. Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.
- 6.3.2. A documentação conforme o caso deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 6.3.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - 6.3.3.1. Caso a licitante pretenda que um dos seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá ser apresentada a documentação de ambos os estabelecimentos.
  - 6.3.3.2. Para fins do disposto nestes subitens, se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.
- 6.3.4. A aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Diretoria de Licitações e Compras.
- 6.3.5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 06 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 6.3.6. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.
- 6.3.7. Os envelopes contendo os documentos de habitação das empresas não classificadas no Pregão, poderão ser retirados pelas mesmas em até 5 (cinco) dias após a publicação dos contratos ou expedição da autorização de fornecimento/execução de serviços, sendo que após serão destruídos pela equipe de apoio, independente de notificação.
- 6.3.8. **No caso de participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com fundamento nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, serão acrescidos os seguintes procedimentos:**
  - a) As licitantes deverão comprovar, a sua condição de **ME, EPP ou MEI** por todos os meios admitidos pelo ordenamento jurídico vigente.
  - b) No caso de empate será dada preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
    - b.1) Entende-se por empate aquelas situações em que o último lance apresentado pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior ao lance melhor classificado.



**c)** Ocorrendo empate, o pregoeiro dará oportunidade para que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, no prazo de até 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.

**c.1)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**c.2)** Apresentada proposta inferior, o objeto da licitação será adjudicado à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**c.3)** Não ocorrendo a contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista na alínea “b.1”, na ordem classificatória, para que apresentem proposta de preço inferior ao menor lance oferecido.

**c.4)** Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**c.5)** O disposto neste item somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**d)** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão apresentar, todos os documentos de habilitação exigidos, mesmo que os relativos à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, devendo estas serem sanadas no prazo definido neste Edital.

**e)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**e1)** A não regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

**f)** Para os casos específicos de não atendimento ao disposto na letra “e”, a não comprovação da sua condição de **ME, EPP e MEI** e/ou não regularização dos documentos de comprovação da regularidade fiscal, a licitante estará sujeita às penalidades legais, ficando sujeita inclusive ao impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital.

## **7. DA RESERVA DE ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME, EPP E MEI**

7.1. Conforme instituído pelo artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006,



alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ficam reservados os **ITENS nº 42, 48, 51 e 56** à Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI,

7.2. Para o lote/item reservado, a proposta deverá ser apresentada nos moldes descritos no **item 4.2**, ressalvado o seguinte:

7.2.1. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente ao lote/ item reservado, a licitação, apenas no que se refere ao lote/ item reservado, será revogada, abrindo-se novo certame, com ampla participação.

**7.3. Não se aplica o item 6.3.9, letras “B” e “C” ao item reservado.**

## **8. DAS AMOSTRAS**

8.1 A licitante vencedora do certame da fase de lances deverá apresentar as amostras de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que foi declarada vencedora (ato contínuo após a fase de lances).

8.2 As amostras deverão ser entregues identificadas, na Diretoria de Licitações e Compras, contendo: Razão Social da Licitante e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo, **deverá ser apresentado juntamente com as amostras uma relação dos itens** em duas vias. As amostras deverão obrigatoriamente, estarem acondicionadas em embalagem de boa qualidade (na ocasião da entrega), contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

8.3. As marcas dos itens do(s) produto(s) deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

8.4. As amostras entregues fora do momento estabelecido não serão recebidas.

8.5. As marcas dos produtos apresentados deverão ser as mesmas fornecidas.

8.6. Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto apresentado, a empresa estará automaticamente desclassificada.

8.7 As amostras encaminhadas no prazo serão recebidas pelo Pregoeiro, no prazo estipulado no Edital e encaminhadas para a Secretaria de Educação, a qual providenciará a avaliação, atendendo aos incisos VII e X, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, que tratam da verificação, da conformidade das



propostas com os requisitos do ato convocatório e do critério de julgamento adotado, observando as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos no edital.

- 8.8. Se algum produto apresentado pela empresa for reprovado, independentemente do motivo apurado, a licitante será considerada desclassificada, não sendo admitida nova análise em outros produtos, em substituição ao produto reprovado.
- 8.9 Na hipótese do item anterior, ou no descumprimento da entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para o prosseguimento do certame.

## **9. ADJUDICAÇÃO**

- 9.1. Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

9.1.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

9.1.2. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **10. FASE RECURSAL**

10.1 A manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados apresentar razões no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente.



10.1.2. O acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11. HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- 11.2 O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Bertioga e/ou Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 11.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

## **12 DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata.

## **13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

13.1. A Ata de Registro de Preços registrará o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

13.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída, sem prejuízo das penalidades a serem impostas.

13.3. Colhidas as assinaturas, a Prefeitura do Município de Bertioga providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do item anterior.

13.4. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, **a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:**

- 13.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 13.4.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- 13.4.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 13.4.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.4.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos



termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.4.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

#### **14. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

14.1 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura, a seu critério e conveniência, deverá expedir a Autorização de Fornecimento, mediante o prévio empenho das quantidades solicitadas, para que a Detentora efetue a entrega do objeto.

14.2 A existência de preços registrados **não obriga** esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.3 Não serão aceitas invocações de desconhecimento como elemento impeditivo do correto e integral cumprimento da Ata de Registro de Preços, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

14.4 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de Ordem de Serviço, e a respectiva Nota de Empenho.

14.5 A detentora(s) que, convocada, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

#### **15. DOS PREÇOS**

15.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

#### **16. DA ENTREGA**

16.1. Expedida a Autorização de Fornecimento, a detentora da Ata **deverá, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8666/93, resguardado o direito da ampla defesa.

16.2 A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no Almoxarifado da Central da Prefeitura de 2ª a 6ª feira rigorosamente das 8h00m às 11h00m e das 13h30m às



16h00m, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga. Tel: (13) 3319-8022

16.3 Deverá ser garantida a qualidade do objeto contratual e, caso seja constatada qualquer irregularidade no(s) produto(s), por divergência da especificação do(s) mesmo(s) com a proposta, **deverá haver substituição deste no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência.**

16.4 É de responsabilidade da CONTRATADA o descarregamento dos produtos. As entregas deverão ser efetuadas no interior do Almoxarifado Central da Prefeitura e o produto acondicionado nas dependências deste, em local indicado pelo responsável.

16.5 O objeto deste Edital deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Anexo I

16.6 Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados no local da entrega, serão verificadas a quantidade e as especificações técnicas destes. No caso de produtos fora dos padrões solicitados, o funcionário rejeitará os mesmos, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabível.

16.7 Correrão por conta do Fornecedor as despesas incidentes com o fornecimento dos produtos, como impostos e frete, inclusive os riscos de transporte, ficando a Prefeitura do Município de Bertioga isenta de responsabilidades pelo transporte destes até os locais da entrega.

16.8 Constatadas irregularidades na execução do objeto a Administração poderá: Refutá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição de produto, refazimento dos serviços ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades previstas. Na hipótese de substituição de produto ou refazimento de serviços, a compromissária fornecedora deverá fazê-lo em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual, no prazo máximo de 7 dias, contados da notificação por escrito, sem que isto implique em quaisquer ônus para a Prefeitura de Bertioga. Na impossibilidade de serem substituídos ou refeitos, aplicar-se-ão as sanções cabíveis.

## **17. DO PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, mediante apresentação, pela Contratada, de nota fiscal, de acordo com os produtos que efetivamente forem entregues, onde deverão estar discriminadas as quantidades, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado pelo servidor responsável, pela Seção de Almoxarifado Central da Prefeitura.

17.2. Deverá constar nos Documentos Fiscais os dados para pagamento através de depósito, como banco, agência e número da conta corrente, **sem os quais o mesmo ficará retido por falta de informações fundamentais.**



17.3. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá estar adequada ao novo sistema de emissão de Nota Fiscal, de acordo com a Portaria CAT 162/08 a respeito da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

## **18. PENALIDADES**

18.1 O licitante ou contratado que descumprir quaisquer das cláusulas deste edital ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis

18.2 Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autárquica, pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme dispõe o Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das multas prevista no edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

18.2.1. Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa para o certam;

18.2.2. Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;

18.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

18.2.4. Não mantiver a proposta, lance ou oferta;

18.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação e

18.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

### **18.3 DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se-á:**

18.3.1 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação, em razão do descumprimento de exigência do edital.

18.3.2 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto.

18.3.3 20% (vinte por cento) por inexecução parcial instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.

18.3.4 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o seu valor.

18.3.5 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.

18.3.6 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.



18.3.7 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.

18.3.8 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.

18.3.9 será advertido, sempre que forem constatadas irregularidades de pouco gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

18.4 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis, conforme disposto no art. 87 da Lei de Licitações.

18.5 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada ou dos créditos da licitante. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no formato original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo.

**19.1.1** Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

**19.2 Até 2 (dois) dias anteriores à data fixada para a realização da sessão de recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá, por meio eletrônico ([licitacao.berTioga@gmail.com](mailto:licitacao.berTioga@gmail.com)), ou protocolizar, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhau – Bertioga/SP, solicitando esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão.**

**19.2.1.** No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais nome para contato, endereço, telefone e endereço eletrônico.

19.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Bertioga, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

19.5. Fica assegurado ao município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal e a Prefeitura de Bertioga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMB.

19.7 As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga com edições aos sábados e/ou Diário Oficial do Estado de São Paulo, quando for o caso, ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por meio eletrônico; a critério da Administração.

19.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9 A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.

19.10 Fica eleito o Foro Distrital de Bertioga para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**20. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL:**

ANEXO I.1 – Especificação e Quantitativos

ANEXO I.2 – Modelo de capas e contracapas que serão utilizadas.

ANEXO II – Termo de Credenciamento;

ANEXO III – Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

ANEXO IV – Declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes

ANEXO V.1– Proposta Comercial – 75% da Cota Principal destinada a todos os participantes;

ANEXO V.2 – Proposta Comercial – 25% da Cota Reservada destinada exclusivamente as empresas ME e EPP;

ANEXO VI – Declaração que nos preços ofertados estão inclusas as despesas diretas e indiretas

ANEXO VII – Dados para elaboração da ata de registro de preço

ANEXO VIII – Declaração de isenção junto a Fazenda Pública do Estado;

ANEXO IX – Declaração de isenção junto a Fazenda Pública do Município;

ANEXO X – Declaração de regularidade habilitatória

ANEXO XI – Declaração aceitando as condições do edital e das especificações.

ANEXO XII - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal de licitar

ANEXO XIII – Minuta da ata de registro de preço

Bertioga, 01 de setembro de 2017

**ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**  
**Secretária de Educação**



**ANEXO I**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 52/2017 - DLC**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS TOTAL**

<b>ÍTEM</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>
1	1.000	UN	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. ACRIMET, ACRINIL OU DA MESMA QUALIDADE SIMILAR.
2	100	UN	TINTA P/ CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML A 42ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES E ADITIVOS DE QUALIDADE. COM SELO DO INMETRO.
3	200	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML, PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18 ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
4	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
5	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
6	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
7	2.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRAVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.
8	800	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

9	1.000	EM	ETIQUETA ADESIVA; 33,9 X 101,6; CARTA; ETIQUETAS P/ FOLHA 14; P/ EMBALAGEM 1400.
10	300	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NRO. 03.
11	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 500G.
12	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, CAIXA COM 500G.
13	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 500G.
14	300	CX	ELÁSTICO DE LÁTEX, NRO. 18, NA COR BEGE; CAIXA 100 GRAMAS.
15	300	FR	TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; SEM ÓLEO, FRASCO COM 40ML.
16	18.220	UN	ESTOJO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NORMA NBR 11914, COM ACABAMENTO PVC, RIP STOP RETANGULAR, FORMA-SE UM RETÂNGULO DE DIMENSÕES 0,5MM DE LARGURA POR 0,80 MM DE COMPRIMENTO, DENTRO DO RETÂNGULO FORMA-SE UM POLÍGONO 0,4 MM IGUAIS, TÍTULO FIO DE TRAMA NORMA NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), TÍTULO DE FIO URDU ME NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), GRAMATURA DE 265G/M2 (+/-10%), ARMAÇÃO NBR 12546 MAGNETADO, ESPESSURA 0,43 MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM (+/-2%) NO URDU ME, 18 FIOS/CM (+/-2%) NA TRAMA, COM APLICAÇÃO DE HIDRO REPELENTE MÍNIMO 90 NA COR AZUL PANTONE 193952 TPX MEDINDO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, SENDO FECHADO EM SEUS CANTOS COM COSTURA H E FECHADO EM SUA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER NÚM. 6, NA COR VERDE BANDEIRA E UM CURSOR PRATA, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO. EM SUA LATERAL DEVE CONTER UM REFORÇO DE APOIO PARA ABERTURA DE 25 MM DE LARGURA POR 15 MM DE COMPRIMENTO.
17	1.000	UN	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO EM CORES DIVERSAS, CONFORME NBR 15236/2012
18	1.800	UN	COLA BASTÃO 10G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, INDICADA PARA COLAR PAPEL, FOTOS E CARTOLINAS.
19	600	BL	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.
20	600	UN	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 38X51 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.
21	200	UN	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA INK JET; DE ACETATO; NO FORMARTO A4; SEM TARJA.
22	2.000	UN	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS COMUM E JUMBO, COM DEPÓSITO ACOPLADO, COM LÂMINA EM AÇO FIXADO POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS: 55 MM DE ALTURA X 48 MM DE DIÂMETRO. DE BOA QUALIDADE.



23	17.702	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 25 MM X 15 MM.
24	32.604	UN	LÁPIS PRETO Nº. 2B DUREZA HB/Nº2, SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO HEXAGONAL COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DÁ COR AO LÁPIS E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS. GRAVADO PELO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA O FABRICANTE E TIPO DE PRODUTO; PRODUTO FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175,0 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 70 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) E DIÂMETRO DA MINA 25 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A NORMA NBR15.236. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, ISENTO DE MADEIRA.
25	2.000	RL	BARBANTE 100% ALGODÃO; 6 FIOS; ROLO COM 100 METROS.
26	23.502	TB	COLA BRANCA – COM NO MÍNIMO 90 G, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
27	400	TB	COLA ESPECIAL PARA PAPEL, MADEIRA E TECIDO. COLA BRANCA LÍQUIDA (ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOUR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DE COLA, APÓS SECAGEM DEVE APRESENTAR UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMERO VINÍLICO. SELO INMETRO.
28	200	UN	JOGO DE ESQUADRO ACRÍLICO: CONTENDO 3 UNIDADES SENDO 45º, 60º E UM TRANSFERIDOR DE 360º.
29	18.302	UN	BORRACHA BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS 40X20X10 MM COM SELO INMETRO.
30	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 9 MM PARA A CAPACIDADE DE 60 FOLHAS.
31	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 17 MM PARA A CAPACIDADE DE 130 FOLHAS.
32	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 29 MM PARA A CAPACIDADE DE 235 FOLHAS.
33	500	UN	LIVROS ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, RANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).
34	600	UN	LIVROS DE PONTO 2 ASSINATURAS MEDINDO APROX 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS
35	1.400	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO SIMPLES DE PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. CORPO FEITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA MEDINDO (55X140X35)MM (LARG X COMP X ALT.), COM BASE DE FELTRO MAGNÉTICO NEGRA DE 5MM. SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS NO PRÓPRIO APAGADOR.
36	1.000	UN	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 X 275MM.
37	3.200	PT	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 M, PACOTE COM 4 ROLOS. CORES DIVERSAS
38	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº12, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
39	20.302	UN	PINCEL Nº8, FORMATO REDONDO, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
40	1.918	BL	PAPEL PARA DESENHO; TIPO CANSON; FORMATO A3, MEDINDO 297 X 420 MM; GRAMATURA 140G/M <sup>2</sup> , BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS NA COR BRANCA.
41	20.000	PT	BALÃO DE LÁTEX; NRO 09; LISO; PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL; PACOTE COM 50 UNIDADES.
42	9.840	UN	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO PAUTADO, 200X275MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, CONTENDO 200 FLS, 10 MATÉRIAS, MIOLO EM PAPEL 100% RECICLADO (ECOLOGICAMENTE CORRETO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME DE NO MÍNIMO 0,90 MM PLASTIFICADO NA COR VERDE, COM ACABAMENTO COIL-LOCK, PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO EM PAPEL COUCHE 150 G/M <sup>2</sup> , PERSONALIZADO EM 4X0 CORES CONTENDO UM TEXTO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AS DIVISÓRIAS INTERNAS DEVERÃO CONTER PLANEJAMENTO, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS, ANOTAÇÕES, DISCIPLINAS, PROFESSOR, PROVAS E TRABALHOS, EM PAPEL 56G/M <sup>2</sup> . CAPA E CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA.
43	22.748	UN	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS (ESPIRAL), NO FORMATO DE 200MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 GRS, 100% RECICLADO (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), BRANCO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, ESPIRAL FABRICADO EM ARAME REVESTIDO EM NYLON NA COR VERDE, DE BOA QUALIDADE. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

44	1.918	ET	PINTURA A DEDO ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, MISCÍVEIS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236/2012
45	2.000	UN	ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; A-CONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMAS.
46	13.872	UN	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 275MM X 200MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA.
47	6.000	UN	CADERNETA ESPIRAL 1/8, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 140 MM, 96 FOLHAS.
48	4.000	UN	PINCEL REDONDO Nº 2, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
49	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº 10, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
50	6.446	UN	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA 48 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 140MM X 202MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
			AGENDA ESCOLAR CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 1,4 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> IMPRESSO OFFSET 4 CORES COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHO. FORMATO MÍNIMO 140 MM X 200 MM. MIOLO EM PAPEL BRANCO OFF SET MÍNIMO 60 GRS/M <sup>2</sup> 3 DIAS POR PAGINA MÍNIMO CAPA + 256 PAGINAS, COM 32 PÁGINAS COLORIDAS. AGENDA COM ÍNDICE ABERTO EM CORTE ESCALONADO COM 3 DIVISÓRIAS DE ASSUNTOS COMO SEGUE: (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS, HINOS E BANDEIRAS) – (MAPAS, TABELAS E CORPO HUMANO) – (AGENDA, TELEFONES, SITES E PLANE-



51	18.220	UN	JAMENTO). CONTEÚDO MÍNIMO: PAGINA PARA DADOS PESSOAIS, QUADRO PARA ANOTAÇÃO DE HORÁRIOS, CALENDÁRIO DO ANO, CALENDÁRIO PERMANENTE, HINOS: NACIONAL, INDEPENDÊNCIA, À BANDEIRA E PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, IMAGEM DA BANDEIRA NACIONAL E PAGINA COM IMAGENS DAS BANDEIRAS DOS ESTADOS BRASILEIROS. MAPAS: MUNDI, 5 CONTINENTES E MAPA DO BRASIL, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITAIS, RELAÇÃO DE UNIDADES FEDERADAS, TABELA PERIÓDICA, PESOS E MEDIDAS E ILUSTRAÇÃO DO CORPO HUMANO. NA CONTRACAPA CONSTAR: FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS, GRAMATURAS DA CAPA E DO MIOLO E DADOS DO FABRICANTE. LOMBADA RETA COM 2 VINCOS. MIOLO COM COSTURA TIPO SMYTH COM 6 PONTOS, CABECEADO NA COR BRANCO E PRETO POSICIONADO NAS 2 EXTREMIDADES DO MIOLO GAZE DE REFORÇO 100% ALGODÃO, REFORÇO NA LOMBADA EM PAPEL KRAFT 120 G/M <sup>2</sup> E APLICAÇÃO DE PAPELÃO NA LOMBADA DA AGENDA. MIOLO DA AGENDA IMPRESSO EM 1 COR. OS MAPAS, TABELA PERIÓDICA, ILUSTRAÇÕES DO CORPO HUMANO E BANDEIRAS IMPRESSO OFF SET 4 CORES. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
52	1.400	UN	APAGADOR ESCOLAR EM FORMATO RETANGULAR, DE GIZ. CORPO DE MADEIRA PINUS COM BASE DE FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDINDO (130X30X25)MM COM TOLERÂNCIA DE +/-10%.
53	1.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA FORMATO FINAL 202X148MM, CAPA EM CARTÃO TRIPLEXMÍNIMO 250 GRS IMPRESSO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA. ARTE IMPRESSA A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. MIOLO EM PAPEL BRANCO MÍNIMO 50 GRS COM PAUTA PADRÃO DE CALIGRAFIA. 40 FOLHAS. ACABAMENTO 3 GRAMPOS NA LOMBADA. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
54	16.302	ET	ESTOJO CONTENDO 14 LÁPIS INTEIROS, 10 EM CORES SORTIDAS, 2 LÁPIS DE COR METÁLICO, 2 LÁPIS GRAFITE COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. GRAVAÇÃO NOS LÁPIS EM HOT STAMPING NA COR DOURADO. COMPONENTES: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS, INTEIRIÇAS E METÁLICAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. FORMA: CILÍNDRICA. DIÂMETRO: 7,0 A 7,5MM. COMPRIMENTO: 17,5CM. MATERIAL: LÁPIS CONFECCIONADOS COM MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PRÓPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓ OU RACHADURAS, DE FÁCIL APONTE. EMBALAGEM: ESTOJOS EM CARTÃO ENVERNIZADO, CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, SENDO 2 CORES METÁLICAS, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR E 1 BORRACHA, AMBOS EN-



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			VOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL (SHRINK), ACONDICIONADO EM CAIXAS MASTER DE PAPELÃO MICRO ONDULADO. CERTIFICAÇÃO: INMETRO: TODOS OS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICAÇÃO SEGUNDO A NBR 15236 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. SERFLOR – SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL.
55	13.800	ET	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES - GIZ DE CERA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 90G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.
56	16.302	ET	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - CORPOS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NAS CORES DA TINTA E IMPRESSOS COM O NOME DO FABRICANTE, CADA CANETA DEVERÁ TER TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA INJETADA EM POLIETILENO, TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO. TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA ACONDICIONADA EM PAVIO DE POLIÉSTER MEDINDO 7,0 CM DE COMPRIMENTO X 0,8 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM DO CONJUNTO EM CARTELA DE PVC CRISTAL (0,015CM) COM SISTEMA DE LACRE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 01 UM ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
57	500	UN	LIVROS DE PONTO 4 ASSINATURAS MEDINDO 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS
58	7.364	ET	MASSA DE MODELAR/12 BASE CERA - MASSA DE MODELAR CONJUNTO: ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 160G, COMPOSIÇÃO – CARGA, PIGMENTOS E CERA, MASSA COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, BAIXA OLEOSIDADE, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. APRESENTAR AMOSTRAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.
59	10	UN	QUADRO BRANCO (RETO E LISO), MOLDURA ALUMÍNIO: TELA EM FÓRMICA LISA; TAMPO EM MDF COM 12MM DE ESPESSURA. MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 25MM DE VISTA E 15MM DE ESPESSURA. PORTA APAGADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POR TODA EXTENSÃO INFERIOR DO QUADRO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008. AS LOUSAS DEVEM SER INSTALADAS COM CUSTEIO DO LICITANTE VENDEDOR. TAMANHO 120MM X 120MM.
60	1.200	UN	RÉGUA EM MDF 1 METRO
			TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO 100% POLI-



61	16.302	UN	PROPILENO PRETO, PARA DESTRO, 3 DEDOS, ACABAMENTO NIQUELADO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA (RÉGUA) DE 5 CM; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 1,2 MM. OS OLHAIS DA TE-SOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. COM PARAFUSO PARA AJUSTE DE REGULAGEM, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. LÂMINA INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, PARTE INTERNA DO CABO EMBORRACHADO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DIMENSÕES 130MM. 1º QUALIDADE. SELO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
62	16.302	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES VIVAS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPAS PLÁSTICAS DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL: CONTÉM 6 UNIDADES. NO VERSO: PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE. SELO DO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
63	1.000	UN	CADERNO QUADRICULADO ¼ CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90G/M <sup>2</sup> ; COM 48 FOLHAS MEDIDA DO QUADRICULADO 0,7MM X 0,7MM.
64	1.000	PT	CARTÃO DE PONTO, MED. 8,60 X 18,10 CM., CORES 1X1, PALHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.
65	2.000	UN	DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL (CADERNETA) FORMATO 23,6 X 31 CM PAPEL BRANCO 85 G. IMPRESSÃO OFFSET- USO DIÁRIO BIMESTRAL.
66	500	RL	CONTACT TRANSPARENTE MEDINDO 45CM X 25M. LAMINADO EM PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DIVIDIDOS PARA MICRO EMPRESA E PARA TODAS EMPRESAS**

**75% PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS**

ÍTEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	1.000	UN	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. ACRIMET, ACRINIL OU DA MESMA QUALIDADE SIMILAR.
2	100	UN	TINTA P/ CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML A 42ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES E ADITIVOS DE QUALIDADE. COM SELO DO INMETRO.
3	200	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML, PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18 ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
4	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
5	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
6	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.
7	2.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.
8	800	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
9	1.000	EM	ETIQUETA ADESIVA; 33,9 X 101,6; CARTA; ETIQUETAS P/ FOLHA 14; P/ EMBALAGEM 1400.
10	300	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NRO. 03.
11	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 500G.
12	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, CAIXA COM



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			500G.
13	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 500G.
14	300	CX	ELÁSTICO DE LÁTEX, NRO. 18, NA COR BEGE; CAIXA 100 GRAMAS.
15	300	FR	TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; SEM ÓLEO, FRASCO COM 40ML.
16	18.220	UN	ESTOJO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NORMA NBR 11914, COM ACABAMENTO PVC, RIP STOP RETANGULAR, FORMA-SE UM RETÂNGULO DE DIMENSÕES 0,5MM DE LARGURA POR 0,80 MM DE COMPRIMENTO, DENTRO DO RETÂNGULO FORMA-SE UM POLÍGONO 0,4 MM IGUAIS, TÍTULO FIO DE TRAMA NORMA NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), TÍTULO DE FIO URDU ME NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), GRAMATURA DE 265G/M2 (+/-10%), ARMAÇÃO NBR 12546 MAGNETADO, ESPESSURA 0,43 MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM (+/-2%) NO URDU ME, 18 FIOS/CM (+/-2%) NA TRAMA, COM APLICAÇÃO DE HIDRO REPELENTE MÍNIMO 90 NA COR AZUL PANTONE 193952 TPX MEDINDO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, SENDO FECHADO EM SEUS CANTOS COM COSTURA H E FECHADO EM SUA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER NÚM. 6, NA COR VERDE BANDEIRA E UM CURSOR PRATA, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO. EM SUA LATERAL DEVE CONTER UM REFORÇO DE APOIO PARA ABERTURA DE 25 MM DE LARGURA POR 15 MM DE COMPRIMENTO.
17	1.000	UN	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO EM CORES DIVERSAS, CONFORME NBR 15236/2012
18	1.800	UN	COLA BASTÃO 10G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, INDICADA PARA COLAR PAPEL, FOTOS E CARTOLINAS.
19	600	BL	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.
20	600	UN	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 38X51 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.
21	200	UN	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA INK JET; DE ACETATO; NO FORMARTO A4; SEM TARJA.
22	2.000	UN	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS COMUM E JUMBO, COM DEPÓSITO ACOPLADO, COM LÂMINA EM AÇO FIXADO POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS: 55 MM DE ALTURA X 48 MM DE DIÂMETRO. DE BOA QUALIDADE.
23	17.702	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 25 MM X 15 MM.
			LÁPIS PRETO Nº. 2B DUREZA HB/Nº2, SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO HEXAGONAL COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DÁ COR AO



24	32.604	UN	LÁPIS E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS. GRAVADO PELO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA O FABRICANTE E TIPO DE PRODUTO; PRODUTO FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175,0 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 70 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) E DIÂMETRO DA MINA 25 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A NORMA N-BR15.236. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, ISENTO DE MADEIRA.
25	2.000	RL	BARBANTE 100% ALGODÃO; 6 FIOS; ROLO COM 100 METROS.
26	23.502	TB	COLA BRANCA – COM NO MÍNIMO 90 G, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
27	400	TB	COLA ESPECIAL PARA PAPEL, MADEIRA E TECIDO. COLA BRANCA LÍQUIDA (ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DE COLA, APÓS SECAGEM DEVE APRESENTAR UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMERO VINÍLICO. SELO INMETRO.
28	200	UN	JOGO DE ESQUADRO ACRÍLICO: CONTENDO 3 UNIDADES SENDO 45º, 60º E UM TRANSFERIDOR DE 360º.
29	18.302	UN	BORRACHA BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS 40X20X10 MM COM SELO INMETRO.
30	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 9 MM PARA A CAPACIDADE DE 60 FOLHAS.
31	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 17 MM PARA A CAPACIDADE DE 130 FOLHAS.
32	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 29 MM PARA A CAPACIDADE DE 235 FOLHAS.
33	500	UN	LIVROS ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, RANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).
34	600	UN	LIVROS DE PONTO 2 ASSINATURAS MEDINDO APROX 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS
35	1.400	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO SIMPLES DE PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. CORPO FEITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA MEDINDO (55X140X35)MM (LARG X COMP X ALT.), COM BASE DE FELTRO MAGNÉTICO NEGRA DE 5MM. SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS NO PRÓPRIO APAGADOR.
36	1.000	UN	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 X 275MM.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

37	3.200	PT	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 M, PACOTE COM 4 ROLOS. CORES DIVERSAS
38	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº12, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
39	20.302	UN	PINCEL Nº8, FORMATO REDONDO, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
40	1.918	BL	PAPEL PARA DESENHO; TIPO CANSON; FORMATO A3, MEDINDO 297 X 420 MM; GRAMATURA 140G/M², BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS NA COR BRANCA.
41	20.000	PT	BALÃO DE LÁTEX; NRO 09; LISO; PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL; PACOTE COM 50 UNIDADES.
43	22.748	UN	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS (ESPIRAL), NO FORMATO DE 200MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 GRS, 100% RECICLADO (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), BRANCO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, ESPIRAL FABRICADO EM ARAME REVESTIDO EM NYLON NA COR VERDE, DE BOA QUALIDADE. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
44	1.918	ET	PINTURA A DEDO ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, MISCÍVEIS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO.O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236/2012
45	2.000	UN	ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMAS.
46	13.872	UN	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 275MM X 200MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
47	6.000	UN	CADERNETA ESPIRAL 1/8, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 140 MM, 96 FOLHAS.
49	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº 10, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.



50	6.446	UN	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA 48 FOLHAS, COSTURADO, CONFECCIONADO NO FORMATO DE 140MM X 202MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
52	1.400	UN	APAGADOR ESCOLAR EM FORMATO RETANGULAR, DE GIZ. CORPO DE MADEIRA PINUS COM BASE DE FELTRO SUPERMACIO E RESISTENTE, MEDINDO (130X30X25)MM COM TOLERÂNCIA DE +/-10%.
53	1.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA FORMATO FINAL 202X148MM, CAPA EM CARTÃO TRIPLEXMÍNIMO 250 GRS IMPRESSO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA. ARTE IMPRESSA A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. MIOLO EM PAPEL BRANCO MÍNIMO 50 GRS COM PAUTA PADRÃO DE CALIGRAFIA. 40 FOLHAS. ACABAMENTO 3 GRAMPOS NA LOMBADA. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA
54	16.302	ET	ESTOJO CONTENDO 14 LÁPIS INTEIROS, 10 EM CORES SORTIDAS, 2 LÁPIS DE COR METÁLICO, 2 LÁPIS GRAFITE COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. GRAVAÇÃO NOS LÁPIS EM HOT STAMPING NA COR DOURADO. COMPONENTES: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS, INTEIRIÇAS E METÁLICAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. FORMA: CILÍNDRICA. DIÂMETRO: 7,0 A 7,5MM. COMPRIMENTO: 17,5CM. MATERIAL: LÁPIS CONFECCIONADOS COM MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PRÓPRIA PARA LÁPIS, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓ OU RACHADURAS, DE FÁCIL APONTE. EMBALAGEM: ESTOJOS EM CARTÃO ENVERNIZADO, CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, SENDO 2 CORES METÁLICAS, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR E 1 BORRACHA, AMBOS ENVOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL (SHRINK), ACONDICIONADO EM CAIXAS MASTER DE PAPELÃO MICRO ONDULADO. CERTIFICAÇÃO: INMETRO: TODOS OS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICAÇÃO SEGUNDO A NBR 15236 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. SERFLOR – SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL.
			GIZÃO DE CERA COM 12 CORES - GIZ DE CERA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 90G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPO-



55	13.800	ET	NENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.
57	500	UN	LIVROS DE PONTO 4 ASSINATURAS MEDINDO 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS
58	7.364	ET	MASSA DE MODELAR/12 BASE CERA - MASSA DE MODELAR CONJUNTO: ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 160G, COMPOSIÇÃO – CARGA, PIGMENTOS E CERA, MASSA COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, BAIXA OLEOSIDADE, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. APRESENTAR AMOSTRAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.
59	10	UN	QUADRO BRANCO (RETO E LISO), MOLDURA ALUMÍNIO: TELA EM FÓRMICA LISA; TAMPO EM MDF COM 12MM DE ESPESURA. MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 25MM DE VISTA E 15MM DE ESPESURA. PORTA APAGADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POR TODA EXTENSÃO INFERIOR DO QUADRO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008. AS LOUSAS DEVEM SER INSTALADAS COM CUSTEIO DO LICITANTE VENDEDOR. TAMANHO 120MM X 120MM.
60	1.200	UN	RÉGUA EM MDF 1 METRO
61	16.302	UN	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO 100% POLI-PROPILENO PRETO, PARA DESTRO, 3 DEDOS, ACABAMENTO NIQUELADO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA (RÉGUA) DE 5 CM; ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA DE 1,2 MM. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. COM PARAFUSO PARA AJUSTE DE REGULAGEM, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. LÂMINA INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, PARTE INTERNA DO CABO EMBORRACHADO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DIMENSÕES 130MM. 1º QUALIDADE. SELO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
62	16.302	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES VIVAS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL:



			CONTÉM 6 UNIDADES. NO VERSO: PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE. SELO DO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
63	1.000	UN	CADERNO QUADRICULADO ¼ CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90G/M <sup>2</sup> ; COM 48 FOLHAS MEDIDA DO QUADRICULADO 0,7MM X 0,7MM.
64	1.000	PT	CARTÃO DE PONTO, MED. 8,60 X 18,10 CM., CORES 1X1, PALHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.
65	2.000	UN	DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL (CADERNETA) FORMATO 23,6 X 31 CM PAPEL BRANCO 85 G. IMPRESSÃO OFFSET- USO DIÁRIO BIMESTRAL.
66	500	RL	CONTACT TRANSPARENTE MEDINDO 45CM X 25M. LAMINADO EM PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO

**25% RESERVADA PARA ME's E EPP's**

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
42	9.840	UN	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO PAUTADO, 200X275MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, CONTENDO 200 FLS, 10 MATÉRIAS, MIOLO EM PAPEL 100% RECICLADO (ECOLOGICAMENTE CORRETO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME DE NO MÍNIMO 0,90 MM PLASTIFICADO NA COR VERDE, COM ACABAMENTO COIL-LOCK, PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO EM PAPEL COUCHE 150 G/M <sup>2</sup> , PERSONALIZADO EM 4X0 CORES CONTENDO UM TEXTO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AS DIVISÓRIAS INTERNAS DEVERÃO CONTER PLANEJAMENTO, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS, ANOTAÇÕES, DISCIPLINAS, PROFESSOR, PROVAS E TRABALHOS, EM PAPEL 56G/M <sup>2</sup> . CAPA E CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA.
48	4.000	UN	PINCEL REDONDO Nº 2, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.
			AGENDA ESCOLAR CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 1,4 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> IMPRESSO OFF SET 4 CORES COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHO. FORMATO MÍNIMO 140 MM X 200 MM. MIOLO EM PAPEL BRANCO OFF SET MÍNIMO 60 GRS/M <sup>2</sup> 3 DIAS



51	18.220	UN	<p>POR PAGINA MÍNIMO CAPA + 256 PAGINAS, COM 32 PÁGINAS COLORIDAS. AGENDA COM ÍNDICE ABERTO EM CORTE ESCALONADO COM 3 DIVISÓRIAS DE ASSUNTOS COMO SEGUE: (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS, HINOS E BANDEIRAS) – (MAPAS, TABELAS E CORPO HUMANO) – (AGENDA, TELEFONES, SITES E PLANEJAMENTO). CONTEÚDO MÍNIMO: PAGINA PARA DADOS PESSOAIS, QUADRO PARA ANOTAÇÃO DE HORÁRIOS, CALENDÁRIO DO ANO, CALENDÁRIO PERMANENTE, HINOS: NACIONAL, INDEPENDÊNCIA, À BANDEIRA E PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, IMAGEM DA BANDEIRA NACIONAL E PAGINA COM IMAGENS DAS BANDEIRAS DOS ESTADOS BRASILEIROS. MAPAS: MUNDI, 5 CONTINENTES E MAPA DO BRASIL, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITAIS, RELAÇÃO DE UNIDADES FEDERADAS, TABELA PERIÓDICA, PESOS E MEDIDAS E ILUSTRAÇÃO DO CORPO HUMANO. NA CONTRACAPA CONSTAR: FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS, GRAMATURAS DA CAPA E DO MIOLO E DADOS DO FABRICANTE. LOMBADA RETA COM 2 VINCOS. MIOLO COM COSTURA TIPO SMYTH COM 6 PONTOS, CABECEADO NA COR BRANCO E PRETO POSICIONADO NAS 2 EXTREMIDADES DO MIOLO GAZE DE REFORÇO 100% ALGODÃO, REFORÇO NA LOMBADA EM PAPEL KRAFT 120 G/M<sup>2</sup> E APLICAÇÃO DE PAPELÃO NA LOMBADA DA AGENDA. MIOLO DA AGENDA IMPRESSO EM 1 COR. OS MAPAS, TABELA PERIÓDICA, ILUSTRAÇÕES DO CORPO HUMANO E BANDEIRAS IMPRESSO OFF SÉT 4 CORES. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA</p>
56	16.302	ET	<p>JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - CORPOS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NAS CORES DA TINTA E IMPRESSOS COM O NOME DO FABRICANTE, CADA CANETA DEVERÁ TER TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA INJETADA EM POLIETILENO, TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO. TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA ACONDICIONADA EM PAVIO DE POLIÉSTER MEDINDO 7,0 CM DE COMPRIMENTO X 0,8 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM DO CONJUNTO EM CARTELA DE PVC CRISTAL (0,015CM) COM SISTEMA DE LACRE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 01 UM ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ANEXO I.2

MODELOS DE CAPAS E CONTRACAPAS DA ADMINISTRAÇÃO

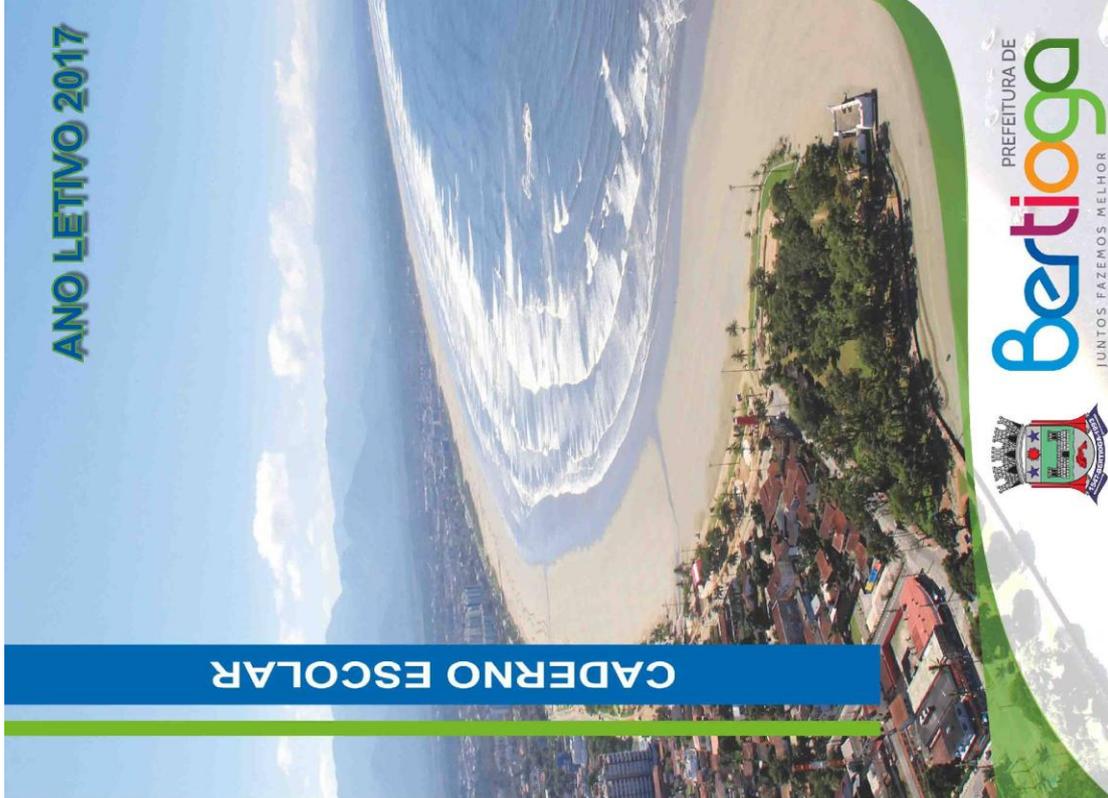




# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária



### Hino Nacional Brasileiro

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da liberdade em fúlgor se ergueu  
Entre o céu e a pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar

Em teu seio, O liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

O pátria amada,  
Pátria amada,  
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desca,  
Se o futuro esperanças nos promete  
A imagem do cruzado resplandecente.

Gigante pela própria natureza,  
É belo, é forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandiosa.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
É tu, Brasil,  
Ó pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

II

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, O Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do novo mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

O pátria amada,  
Isolada,  
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro dessa flâmula  
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada  
Entre outras mil,  
É tu, Brasil,  
Ó pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### Hino de Bertiooga - SP

I

Progressista Bertiooga  
Linha recanto acidentado  
Preservada com amor

II

Entre a serra e o oceano  
em teu belo litoral  
Vivemos em liberdade  
Em equilíbrio natural

III

Teus encantos, que são tantos  
A natureza esculpiu  
Com seus encantos  
No teu solo tão gentil

IV

És vibrante, Bertiooga  
Do futuro promissor  
Dos teus filhos, o labor

V

E da gente hospitaleira  
Fibra, raça e consócio  
Teus filhos e teus  
são heróis e tradição

VI

A beleza, a natureza  
Que se vem admirar  
Para nós, é nosso lar

### BANDEIRA DE BERTIOOGA



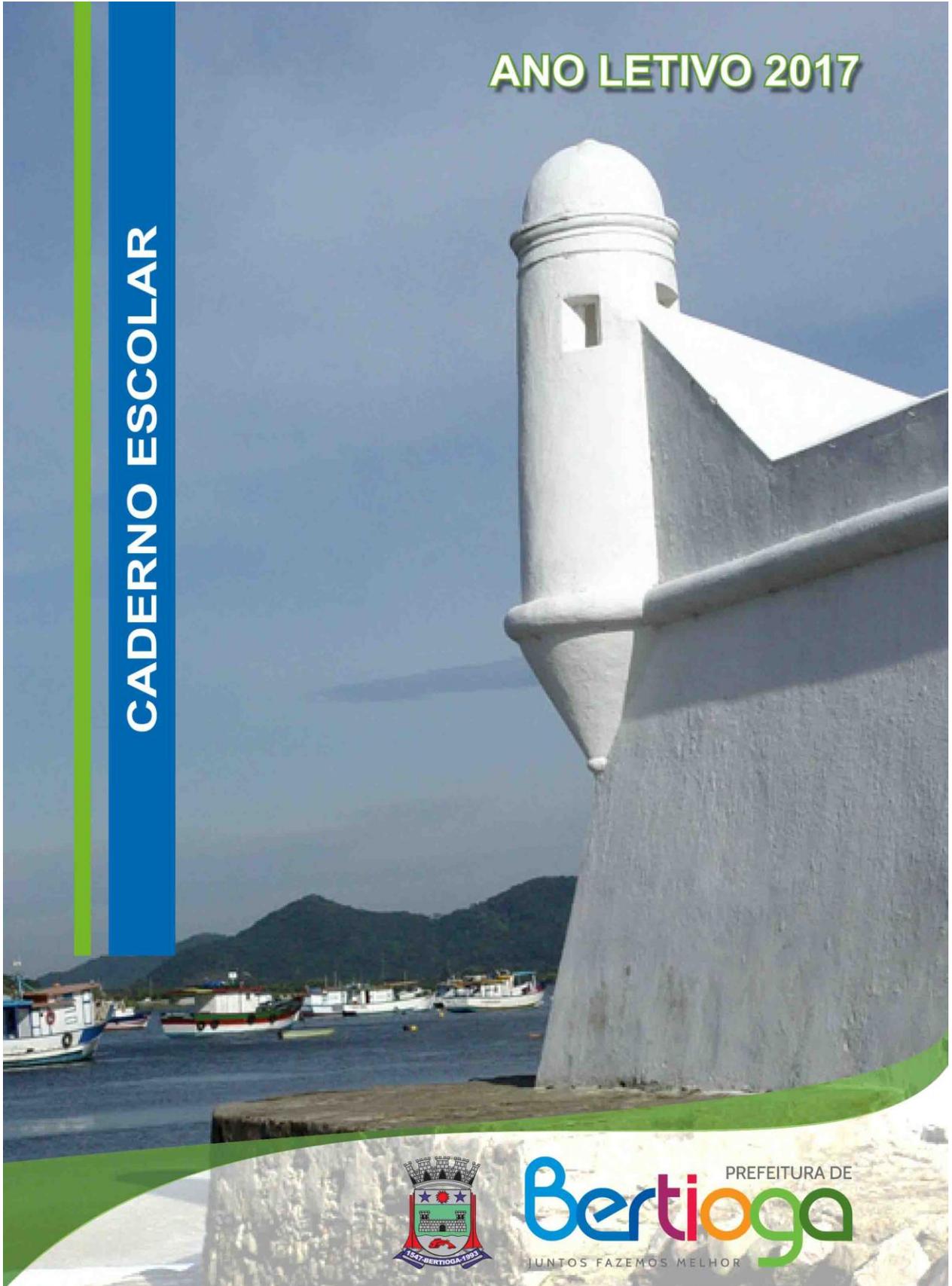
PREFEITURA DE  
**Bertiooga**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ANO LETIVO 2017**

**CADERNO ESCOLAR**



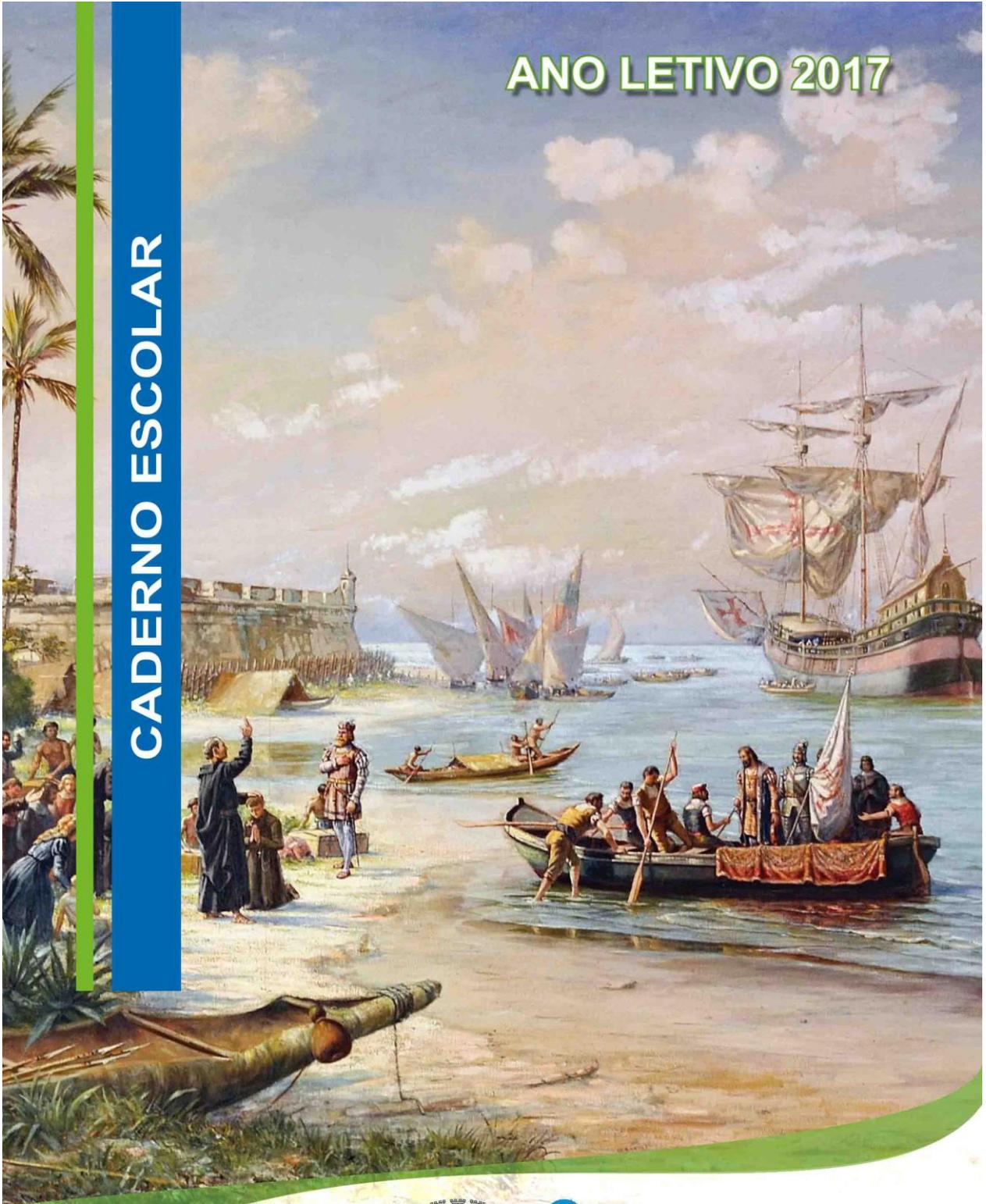
PREFEITURA DE  
**Bertioga**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ANO LETIVO 2017**

**CADERNO ESCOLAR**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ANO LETIVO 2017**

**CADERNO ESCOLAR**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**  
JUNTOS FAZEMOS MELHOR





**ANEXO II**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, CREDENCIA o(a) n Sr.(a), (nome e cargo do credenciado), titular do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante a PREFEITURA DE BERTIOGA em licitações na modalidade pregão, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data, nome, RG, cargo .



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

Eu, (nome completo), representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar da licitação em epígrafe constante do processo administrativo da Prefeitura de Bertioga, com vistas a (Objeto) \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



**ANEXO IV**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES<sup>1</sup>**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela LC nº 147/2014, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

Atenção para o enunciado do § 9º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 “ § 9º. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais”.

**Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes**



**ANEXO V.1**

**PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº 52/2017**

**PROCESSO Nº 3305/2017**

**75% DA COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESAS**

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

**OBJETO:** Fornecimento de ....., a ser realizado conforme Anexo I do Edital.

<b>ÍTEM</b>	<b>QTDE ESTIM.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1.000	UN	RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESURA. ACRIMET, ACRINIL OU DA MESMA QUALIDADE SIMILAR.		
2	100	UN	TINTA P/ CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML A 42ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES E ADITIVOS DE QUALIDADE. COM SELO DO INMETRO.		
3	200	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA 18 ML, PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DATILOGRÁFICOS, FAX E FOTOCÓPIAS. NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18 ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.		
4	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.		
5	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO.		
6	4.420	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO: SEXTAVADO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 2.250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757), TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO		
7	2.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS.		
8	800	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
9	1.000	EM	ETIQUETA ADESIVA; 33,9 X 101,6; CARTA; ETIQUETAS P/ FOLHA 14; P/ EMBALAGEM 1400.		
10	300	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NRO. 03.		
11	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 500G.		
12	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, CAIXA COM 500G.		
13	800	CX	CLIPS EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 500G.		
14	300	CX	ELÁSTICO DE LÁTEX, NRO. 18, NA COR BEGE; CAIXA 100 GRAMAS.		
15	300	FR	TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; SEM ÓLEO, FRASCO COM 40ML.		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

16	18.220	UN	ESTOJO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NORMA NBR 11914, COM ACABAMENTO PVC, RIP STOP RETANGULAR, FORMA-SE UM RETÂNGULO DE DIMENSÕES 0,5MM DE LARGURA POR 0,80 MM DE COMPRIMENTO, DENTRO DO RETÂNGULO FORMA-SE UM POLÍGONO 0,4 MM IGUAIS, TÍTULO FIO DE TRAMA NORMA NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), TÍTULO DE FIO URDUME NBR 13216 300/96DTEX (+/-5%), GRAMATURA DE 265G/M2 (+/-10%), ARMAÇÃO NBR 12546 MAGNETADO, ESPESSURA 0,43 MM (+/-5%), COM 20 FIOS/CM (+/-2%) NO URDUME, 18 FIOS/CM (+/-2%) NA TRAMA, COM APLICAÇÃO DE HIDRO REPELENTE MÍNIMO 90 NA COR AZUL PANTONE 193952 TPX MEDINDO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, 5,5 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA, SENDO FECHADO EM SEUS CANTOS COM COSTURA H E FECHADO EM SUA PARTE SUPERIOR COM ZÍPER NÚM. 6, NA COR VERDE BANDEIRA E UM CURSOR PRATA, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO. EM SUA LATERAL DEVE CONTER UM REFORÇO DE APOIO PARA ABERTURA DE 25 MM DE LARGURA POR 15 MM DE COMPRIMENTO.		
17	1.000	UN	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO EM CORES DIVERSAS, CONFORME NBR 15236/2012		
18	1.800	UN	COLA BASTÃO 10G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, INDICADA PARA COLAR PAPEL, FOTOS E CARTOLINAS.		
19	600	BL	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.		
20	600	UN	BLOCO RECADO AUTOADESIVO EM PAPEL OFF-SET, REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL, SEM PAUTA, MEDINDO 38X51 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, NA COR AMARELA.		
21	200	UN	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA INK JET; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA.		
22	2.000	UN	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS COMUM E JUMBO, COM DEPÓSITO ACOPLADO, COM LÂMINA EM AÇO FIXADO POR PARAFUSO, SEM ONDULAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS: 55 MM DE ALTURA X 48 MM DE DIÂMETRO. DE BOA QUALIDADE.		
23	17.702	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO RETANGULAR,		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 25 MM X 15 MM.		
24	32.604	UN	LÁPIS PRETO Nº. 2B DUREZA HB/Nº2, SINTÉTICO, COM MINA DE GRAFITE EM PÓ AGLUTINADO COM POLÍMEROS ATÓXICOS E ADITIVOS, CORPO HEXAGONAL COMPOSTO DE POLÍMEROS ATÓXICOS NOVOS E RECICLADOS, REVESTIMENTO COM RECOBRIMENTO POLIMÉRICO PIGMENTADO QUE DÁ COR AO LÁPIS E RECOBRIMENTO POLIMÉRICO TRANSPARENTE QUE DÁ BRILHO AO LÁPIS. GRAVADO PELO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA QUE IDENTIFICA O FABRICANTE E TIPO DE PRODUTO; PRODUTO FABRICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 175,0 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 70 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM) E DIÂMETRO DA MINA 25 MM (VARIAÇÃO +/-1 MM). PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A NORMA NBR15.236. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, ISENTO DE MADEIRA.		
25	2.000	RL	BARBANTE 100% ALGODÃO; 6 FIOS; ROLO COM 100 METROS.		
26	23.502	TB	COLA BRANCA – COM NO MÍNIMO 90 G, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.		
27	400	TB	COLA ESPECIAL PARA PAPEL, MADEIRA E TECIDO. COLA BRANCA LÍQUIDA (ADESIVO VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E BAIXA VISCOSIDADE), EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DE COLA, APÓS SECAGEM DEVE APRESENTAR UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. COMPOSIÇÃO: EMULSÃO AQUOSA DE POLÍMERO VE-NÍLICO. SELO INMETRO.		
28	200	UN	JOGO DE ESQUADRO ACRÍLICO: CONTENDO 3 UNIDADES SENDO 45º, 60º E UM TRANSFERIDOR DE 360º.		
29	18.302	UN	BORRACHA BRANCA, MACIA, COM CAPA PLÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			40X20X10 MM COM SELO INMETRO.		
30	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 9 MM PARA A CAPACIDADE DE 60 FOLHAS.		
31	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 17 MM PARA A CAPACIDADE DE 130 FOLHAS.		
32	2.200	UN	ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, COM A MEDIDA DE 29 MM PARA A CAPACIDADE DE 235 FOLHAS.		
33	500	UN	LIVROS ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, RANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2 (100 FOLHAS).		
34	600	UN	LIVROS DE PONTO 2 ASSINATURAS MEDINDO APROX 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS		
35	1.400	UN	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO SIMPLES DE PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. CORPO FEITO DE RESINA TERMOPLÁSTICA MEDINDO (55X140X35)MM (LARG X COMP X ALT.), COM BASE DE FELTRO MAGNÉTICO NEGRA DE 5MM. SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS NO PRÓPRIO APAGADOR.		
36	1.000	UN	CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 200 X 275MM.		
37	3.200	PT	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 M, PACOTE COM 4 ROLOS. CORES DIVERSAS		
38	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº12, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.		
39	20.302	UN	PINCEL Nº8, FORMATO REDONDO, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.		
40	1.918	BL	PAPEL PARA DESENHO; TIPO CANSON; FORMATO A3, MEDINDO 297 X 420 MM; GRAMATURA 140G/M², BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS NA COR BRANCA.		
41	20.000	PT	BALÃO DE LÁTEX; NRO 09; LISO; PARA DECORAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL; PACOTE COM 50 UNIDADES.		
			CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS		



43	22.748	UN	(ESPIRAL), NO FORMATO DE 200MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 GRS, 100% RECICLADO (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), BRANCO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, ESPIRAL FABRICADO EM ARAME REVESTIDO EM NYLON NA COR VERDE, DE BOA QUALIDADE. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA		
44	1.918	ET	PINTURA A DEDO ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, MISCÍVEIS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO.O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236/2012		
45	2.000	UN	ARGILA; DE ORIGEM MINERAL; PARA USO PEDAGÓGICO; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA; PACOTE 500 GRAMAS.		
46	13.872	UN	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA 96 FOLHAS, COSTURADO, CONFECIONADO NO FORMATO DE 275MM X 200MM, MIOLO 63 G/M <sup>2</sup> COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA		
47	6.000	UN	CADERNETA ESPIRAL 1/8, CAPA FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 140 MM, 96 FOLHAS.		
49	4.000	UN	PINCEL CHATO Nº 10, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.		



50	6.446	UN	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA 48 FOLHAS, COSTURADO, CONFECIONADO NO FORMATO DE 140MM X 202MM, MIOLO 63 G/M2 COSTURADO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO, COM NO MÍNIMO 70% DE APARAS RECUPERADAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 75% COM MARGEM E PAUTAS VERDE, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM. A CAPA E A CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME LAYOUT A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA.		
52	1.400	UN	APAGADOR ESCOLAR EM FORMATO RETANGULAR, DE GIZ. CORPO DE MADEIRA PINUS COM BASE DE FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, MEDINDO (130X30X25)MM COM TOLERÂNCIA DE +/-10%.		
53	1.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA FORMATO FINAL 202X148MM, CAPA EM CARTÃO TRIPLEXMINIMO 250 GRS IMPRESSO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA. ARTE IMPRESSA A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. MIOLO EM PAPEL BRANCO MINIMO 50 GRS COM PAUTA PADRÃO DE CALIGRAFIA. 40 FOLHAS. ACABAMENTO 3 GRAMPOS NA LOMBADA. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA		
54	16.302	ET	ESTOJO CONTENDO 14 LÁPIS INTEIROS, 10 EM CORES SORTIDAS, 2 LÁPIS DE COR METÁLICO, 2 LÁPIS GRAFITE COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. GRAVAÇÃO NOS LÁPIS EM HOT STAMPING NA COR DOURADO. COMPONENTES: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS, INTEIRIÇAS E METÁLICAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. FORMA: CILÍNDRICA. DIÂMETRO: 7,0 A 7,5MM. COMPRIMENTO: 17,5CM. MATERIAL: LÁPIS CONFECCIONADOS COM MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, PRÓPRIA PA-		



			RA LÁPIS, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓ OU RACHADURAS, DE FÁCIL APONTE. EMBALAGEM: ESTOJOS EM CARTÃO ENVERNIZADO, CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, SENDO 2 CORES METÁLICAS, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR E 1 BORRACHA, AMBOS ENVOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL (SHRINK), ACONDICIONADO EM CAIXAS MASTER DE PAPELÃO MICRO ONDULADO. CERTIFICAÇÃO: INMETRO: TODOS OS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICAÇÃO SEGUNDO A NBR 15236 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. SERFLOR – SISTEMA ESTADUAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL.		
55	13.800	ET	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES - GIZ DE CERA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 90G, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 MM (DIÂMETRO) E 105 MM (COMPRIMENTO), A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, FÓRMULA RESISTENTE À QUEBRA, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.		
57	500	UN	LIVROS DE PONTO 4 ASSINATURAS MEDINDO 220 X 325 MM, CAPA PESANDO 1250 G/M2 REVESTIDA COM PAPEL OFFSET PLASTIFICADO PESANDO 90 G/M2 EM PAPEL OFFSET C/ 100 FOLHAS		
58	7.364	ET	MASSA DE MODELAR/12 BASE CERA - MASSA DE MODELAR CONJUNTO: ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 160G, COMPOSIÇÃO – CARGA, PIGMENTOS E CERA, MASSA COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, BAIXA OLEOSIDADE, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. APRESENTAR AMOSTRAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.		
			QUADRO BRANCO (RETO E LISO), MOLDURA ALUMÍNIO: TELA EM FÓRMICA LISA; TAMPO EM MDF COM 12MM DE ESPESURA. MOLDURA EM PERFIL		



59	10	UN	DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 25MM DE VISTA E 15MM DE ESPESSURA. PORTA APAGADOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POR TODA EXTENSÃO INFERIOR DO QUADRO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO. FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008. AS LOUSAS DEVEM SER INSTALADAS COM CUSTEIO DO LICITANTE VENDEDOR. TAMANHO 120MM X 120MM.		
60	1.200	UN	RÉGUA EM MDF 1 METRO		
61	16.302	UN	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO 100% POLIPROPILENO PRETO, PARA DESTRO, 3 DEDOS, ACABAMENTO NIQUELADO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA (RÉGUA) DE 5 CM; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 1,2 MM. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. COM PARAFUSO PARA AJUSTE DE REGULAGEM, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. LÂMINA INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, PARTE INTERNA DO CABO EMBORRACHADO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. DIMENSÕES 130MM. 1º QUALIDADE. SELO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.		
62	16.302	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR FRASCOS COM 15 ML, CAIXA COM 6 CORES VIVAS. TINTA ATÓXICA, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. DIMENSÕES DA FAÇA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NA PARTE FRONTAL: CONTÉM 6 UNIDADES. NO VERSO: PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE. SELO DO INMETRO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO NBR 15236:2012-SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.		
63	1.000	UN	CADERNO QUADRICULADO ¼ CAPA EM 4 CORES; PESANDO 90G/M <sup>2</sup> ; COM 48		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			FOLHAS MEDIDA DO QUADRICULADO 0,7MM X 0,7MM.		
64	1.000	PT	CARTÃO DE PONTO, MED. 8,60 X 18,10 CM., CORES 1X1, PALHA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
65	2.000	UN	DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL (CADERNETA) FORMATO 23,6 X 31 CM PAPEL BRANCO 85 G. IMPRESSÃO OFFSET- USO DIÁRIO BIMESTRAL.		
66	500	RL	CONTACT TRANSPARENTE MEDINDO 45CM X 25M. LAMINADO EM PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO		

(inserir prazo de entrega)

(inserir validade da proposta)

(outras informações que porventura julgar necessárias)

**Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.**

<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome do REPRESENTANTE:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Assinatura do REPRESENTANTE:</b>	



**ANEXO V.2**

**PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO Nº 52/2017**

**PROCESSO Nº 3305/2017**

**25% DA COTA RESERVADA PARA TODAS AS ME's E EPP's**

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

**OBJETO:** Fornecimento de ....., a ser realizado conforme Anexo I do Edital.

ITEM	QTDE ESTIM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
42	9.840	UN	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO PAUTADO, 200X275MM, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO 780G/M <sup>2</sup> REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, CONTENDO 200 FLS, 10 MATÉRIAS, MIOLO EM PAPEL 100% RECICLADO (ECOLOGICAMENTE CORRETO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M <sup>2</sup> (PRODUZIDO A PARTIR DE 30% DE APARAS PÓS-CONSUMO E 70% DE APARAS PRÉ-CONSUMO), ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME DE NO MÍNIMO 0,90 MM PLASTIFICADO NA COR VERDE, COM ACABAMENTO COIL-LOCK, PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO EM PAPEL COUCHE 150 G/M <sup>2</sup> , PERSONALIZADO EM 4X0 CORES CONTENDO UM TEXTO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AS DIVISÓRIAS INTERNAS DEVERÃO CONTER PLANEJAMENTO, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO DE AULAS, ANOTAÇÕES, DISCIPLINAS, PROFESSOR, PROVAS E TRABALHOS, EM PAPEL 56G/M <sup>2</sup> . CAPA E CONTRA CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA		
			PINCEL REDONDO Nº 2, CERDAS CLARAS, CABO CURTO DE MADEIRA		



48	4.000	UN	OU PLÁSTICO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO.		
51	18.220	UN	AGENDA ESCOLAR CAPA DURA. ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 1,4 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M <sup>2</sup> IMPRESSO OFF SET 4 CORES COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO BRILHO. FORMATO MÍNIMO 140 MM X 200 MM. MIOLO EM PAPEL BRANCO OFF SET MÍNIMO 60 GRS/M <sup>2</sup> 3 DIAS POR PAGINA MÍNIMO CAPA + 256 PAGINAS, COM 32 PÁGINAS COLORIDAS. AGENDA COM ÍNDICE ABERTO EM CORTE ESCALONADO COM 3 DIVISÓRIAS DE ASSUNTOS COMO SEGUE: (DADOS PESSOAIS, CALENDÁRIOS, HINOS E BANDEIRAS) – (MAPAS, TABELAS E CORPO HUMANO) – (AGENDA, TELEFONES, SITES E PLANEJAMENTO). CONTEÚDO MÍNIMO: PAGINA PARA DADOS PESSOAIS, QUADRO PARA ANOTAÇÃO DE HORÁRIOS, CALENDÁRIO DO ANO, CALENDÁRIO PERMANENTE, HINOS: NACIONAL, INDEPENDÊNCIA, À BANDEIRA E PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, IMAGEM DA BANDEIRA NACIONAL E PAGINA COM IMAGENS DAS BANDEIRAS DOS ESTADOS BRASILEIROS. MAPAS: MUNDI, 5 CONTINENTES E MAPA DO BRASIL, RELAÇÃO DE PAÍSES E CAPITAIS, RELAÇÃO DE UNIDADES FEDERADAS, TABELA PERIÓDICA, PESOS E MEDIDAS E ILUSTRAÇÃO DO CORPO HUMANO. NA CONTRACAPA CONSTAR: FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS, GRAMATURAS DA CAPA E DO MIOLO E DADOS DO FABRICANTE. LOMBADA RETA COM 2 VINCOS. MIOLO COM COSTURA TIPO SMYTH COM 6 PONTOS, CABECEADO NA COR BRANCO E PRETO POSICIONADO NAS 2 EXTREMIDADES DO MIOLO GAZE DE REFORÇO 100% ALGODÃO, REFORÇO NA LOMBADA EM PAPEL KRAFT 120 G/M <sup>2</sup> E APLICAÇÃO DE PAPELÃO NA LOMBADA DA AGENDA. MIOLO DA AGENDA IMPRESSO EM 1 COR. OS MAPAS, TABELA PERIÓDICA, ILUSTRAÇÕES DO CORPO HUMANO E BANDEIRAS IMPRESSO OFF SET 4 CORES. CAPA E CONTRA CAPA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA PREFEITURA,		



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

			IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES + VERNIZ DE MAQUINA		
56	16.302	ET	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - CORPOS INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL NAS CORES DA TINTA E IMPRESSOS COM O NOME DO FABRICANTE, CADA CANETA DEVERÁ TER TAMPA DE PROTEÇÃO DA PONTA INJETADA EM POLIETILENO, TAMPINHA SUPERIOR EM POLIESTIRENO. TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA ACONDICIONADA EM PAVIO DE POLIÉSTER MEDINDO 7,0 CM DE COMPRIMENTO X 0,8 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM DO CONJUNTO EM CARTELA DE PVC CRISTAL (0,015CM) COM SISTEMA DE LACRE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 01 UM ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		

(inserir prazo de entrega)

(inserir validade da proposta)

(outras informações que porventura julgar necessárias)

**Declaro, sob as penas da lei, que os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS.**

<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>
---------------	--------------

<b>Nome do REPRESENTANTE:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Assinatura do REPRESENTANTE:</b>	



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSAS AS  
DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2017 e seus anexos, bem como todas as demais despesas decorrentes da entrega.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



**ANEXO VII**

**DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A empresa....., situada à....., CNPJ nº....., inscrição estadual nº....., com sede a Rua....., informa que, em sendo vencedora do certame na PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2017, terá como representante no Termo Contratual, o (a) Sr (a)..... (diretor ou sócio com poderes de gerência), em conformidade com os dados abaixo, a saber:

Nome do Representante

Cargo/função

Cédula de Identidade nº

CPF nº

Data de nascimento:

Residente e domiciliado

Email Pessoal:

Email Institucional:

( Local e Data )

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO JUNTO A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**Pregão Presencial nº 52/2017**  
**Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede da licitante).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO MUNICIPAL JUNTO A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de \_\_\_\_\_ (do domicílio ou sede da licitante).

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA**

**MODELO**

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

Nome completo \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  
- b) E que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, data, nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal.



**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES**

(papel timbrado da empresa licitante)

**MODELO**

**A A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Pregão Presencial nº 52/2017**

**Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

(A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ,  
DECLARA expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa



## ANEXO XII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

(papel timbrado da empresa licitante)

**A PREFEITURA DE BERTIOGA  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
Pregão Presencial nº 52/2017  
Processo Administrativo nº 3305/2017**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para utilização pelos profissionais e alunos da rede pública municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.**

### **DECLARAÇÃO**

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº ....., sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não se encontra em processo de liquidação, ou falência, não esteja impedida de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, não tenha sido considerada inidônea ou impedida de participar de licitações processadas nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, e que não possui nenhum funcionário da Prefeitura integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.



**ANEXO XI**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3305/2017**

<b>CONTRATO DE FORNECIMENTO / SERVIÇO Nº</b> _____		
<b>ARP nº</b> <b>PA de origem:</b>	<b>Validade da Ata de RP: 12 meses</b> <b>contados da sua assinatura que se deu</b> <b>em ___/___/___</b>	<b>PA. – Emp. Nº</b>
<b>CONTRATADA:</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>OBJETO: (DESCRIÇÃO SUCINTA)</b> _____		

**MINUTA**

**1. PREÂMBULO**

**1. PARTES - MUNICIPIO DE BERTIOGA**, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, inscrito no CNPJ sob nº. 16.020.916/0001-47, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário/Diretor (definir) de ....., Sr. ...., e a empresa ....., CNPJ nº ....., estabelecida à ....., neste ato representada pelo **SIGNATÁRIO ao final identificado**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

**2. FUNDAMENTO** - Este contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/ \_\_\_\_ , que se acha juntada ao **Processo Administrativo nº ...**

**2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES**

**1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento/prestação de serviços \_\_\_\_\_conforme abaixo relacionado.(O quadro abaixo serve como parâmetro/modelo, entretanto deve seguir a estrutura do edital/ata rp)

Ítem	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	UNITÁRIO R\$

**2. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO – conforme definido pela Unidade Requisitante.**

**3. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO - ( unidade e endereço e fone )**

**4.** Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas e indiretas decorrentes de carga, descarga e transporte, bem como todos os impostos e tributos que houverem.

**5. GESTOR:** O CONTRATANTE designa como gestor deste contrato o .....

**3. PRAZOS**

**1. PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato tem vigência de ..... (.....) meses / dias, contados da data de sua assinatura.(conforme indicado pela unidade requisitante, observando-se o estabelecido na Ata de RP)

**4. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES**



1. **PREÇO** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo(s) produtos/serviços descritos na cláusula 2ª, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_
2. **FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado pelo (inserir dados conforme edital/ata de rp) \_\_\_\_\_, no prazo de \_\_\_\_\_ (inserir dados Conforme edital/ata rp), contados do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.
  1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada
3. **REAJUSTAMENTO** - Os preços expressos neste instrumento serão irremovíveis .

#### **5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1. **VALOR** - O valor (estimado) deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
2. **RECURSOS** - A despesa onerará inicialmente, dotações próprias abaixo codificadas:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>

#### **6. RESPONSABILIDADES**

1. **A CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
4. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Registro de Preços de que este decorre, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer a CONTRATADA, nas sanções previstas. As responsabilidades das partes na execução deste Contrato são as comuns nele implícitas ou expressas, com base na Lei de Licitações, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### **7. PENALIDADES, MULTAS E RESCISÃO CONTRATUAL**

1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, por culpa da CONTRATADA, a mesma ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/93 e àquelas estabelecidas no Registro de Preços de que este decorre, observados o disposto no artigo 109, da Lei 8.666/93.
  - 1.1 Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
    - a) advertência;
    - b) multas;
    - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
    - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
  - 1.2 As multas são estabelecidas nos seguintes limites:
    - a) 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação, em razão do descumprimento de exigência do edital.
    - b) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto.



- c) 20% (vinte por cento) por inexecução parcial instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.
  - d) 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o seu valor.
  - e) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia enquanto os problemas técnicos não forem sanados, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
  - f) 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
  - g) Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
  - h) Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
- 1.3** As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 1.4** O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 1.5** A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 2.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme dispõe o Art. 77 da Lei 8666/93.
- 3.** A rescisão contratual se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1. CONDIÇÕES INTEGRANTES** - Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o Registro de Preços de que o mesmo decorre e a proposta da "CONTRATADA", essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.
- 2.** A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. FORO** - As partes elegem, em comum acordo, o Fórum Distrital do município de Bertioga, Comarca de Santos, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste contrato.
- Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente Contrato, assinam os representantes, em duas vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Bertioga , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**SECRETÁRIO**

**DETENTORA(S)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_